PORTARIA N°2556/2013

Concede Férias Regulamentares à servidora Arlinda Martins dos Santos

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Arlinda Martins dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas PSF no intervalo de 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2011 a janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 07 de agosto de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral Prefeita Municipal